UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS (PROEX)

LISTA PRELIMINAR DE DESLIGAMENTO – AprovENS 2026

O COORDENADOR DO CURSO APROVENS – O PRÉ-VESTIBULAR OFICIAL PRESENCIAL da Universidade do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, e CONSIDERANDO o processo SIGED 01.02.011304.025140/2025-47, prevê o quantitativo total de 390 vagas para cursistas dos níveis SIS 1, SIS 2, SIS 3 PLUS e MACRO; e CONSIDERANDO ainda o disposto no Edital 019/2025 – PROEX/UEA, Art.6.1, CONSIDERANDO ainda o disposto no Edital 020/2025 – PROEX/UEA, Art. 6.1, CONSIDERANDO ainda o disposto no Edital 023/2025 – PROEX/UEA, Art. 6.1, CONSIDERANDO o disposto no Edital 06/2026 – PROEX/UEA, Art. 6.1, CONSIDERANDO o disposto no Edital 09/2026 – PROEX/UEA, Art. 6.1, CONSIDERANDO ainda o disposto no Edital 011/2026 – PROEX/UEA, Art. 6.1, torna pública a lista preliminar de cursistas DESLIGADOS, a partir do dia 15 de maio de 2026.

ORDEM	NOME	GRUPO
1.	Adryan Williams Melquiades Ramos	SIS 2
2.	Ana Carolina Prado Bilby	MACRO
3.	Ana Clara Barroso Lobato Alecrim	MACRO
4.	Ana Gabriela Cruz	MACRO
5.	André Robert Oliveira de Souza	SIS 2
6.	Beatriz Correa Silva	SIS 3 PLUS
7.	Bernardo Lopes de Souza	SIS 2
8.	Bianca da Silva Oliveira	SIS 2
9.	Bruno Henrique Auler	MACRO
10.	Camila Domingues Moura	SIS 1
11.	Dayana Matos do valle	SIS 2
12.	Edson Gustavo de Araújo coelho	SIS 2
13.	Elem Ramalho Ribeiro	MACRO
14.	Emanuel Lincoln Rodrigues da Silva	MACRO
15.	Emilly Pereira da Silva	MACRO
16.	Esau de Almeida Cruz	MACRO
17.	Fabrízio Lucas de Souza Mourão	MACRO
18.	Gheisa Brasil de Freitas	SIS 1
19.	Heitor de Souza Pereira	SIS 1
20.	Isaac Brandão de Oliveira	SIS 1
21.	Isaque Neves Cardoso	SIS 3 PLUS
22.	João Lucas da Silva Vilaça	SIS 2
23.	João Pedro Giffoni Alencar	SIS 1
24.	José Aparecido da Silva	MACRO
25.	José Fernando Zaire Pereira	SIS 3 PLUS
26.	Luan De Oliveira Gonçalves	MACRO
27.	Luna Beatrice Moreira Sevalho	SIS 1

28.	Marcelo Gabriel Dutra	SIS 3 PLUS
29.	Maria Eduarda Almeida da Silva	SIS 3 PLUS
30.	Maria Eduarda Mathias Duarte	MACRO
31.	Marya Clara Alves Bezerra da Silva	MACRO
32.	Matheus Bezerra Maquiné	MACRO
33.	Maysa Fernandes Lucena	SIS 1
34.	Moises Monteiro Ferreira	MACRO
35.	Nicolas Santos	SIS 1
36.	Nicolle dourado barbosa	SIS 1
37.	Paula Maysa de Oliveira Liarte	SIS 2
38.	PAULO DANIEL DO NASCIMENTO BARROSO	MACRO
39.	Pedro Henrique Almeida dos Santos	SIS 1
40.	Pedro Paulo Auler Pereira Santos	MACRO
41.	Pedro Rafael Miranda da Silva	SIS 2
42.	Pedro Victor Guimarães Brandão	SIS 2
43.	Rafaela de Paula Alegre	MACRO
44.	Ricardo Henrique Queiroz Ferreira	SIS 2
45.	Rosimar Balbina	SIS 2
46.	Sabrina Santana Osawa	MACRO
47.	Silvia Lopes	MACRO
48.	Sofia Mar Brito de Oliveira	MACRO
49.	Vitoria da Silva Andrade	MACRO
50.	Vitoria Raquel Silva Ribeiro	MACRO
51.	Yasmim Ribeiro de Sousa	SIS 1

Os recursos ao DESLIGAMENTO poderão ser interpostos no prazo corrido de 24h a contar da publicação deste, com a devida regularização do débito junto à Fundação de Apoio e Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Amazonas – FADECT. Para mais informações sobre como proceder à regularização do débito, segue o contato dos endereços de e-mail: aprovens@uea.edu.br , projetos@aprovens.fadect-am.org, e contato via WhatsApp: (92) 99421-6747.

Manaus, 15 de maio de 2026.

Prof. Dr. Otávio Rios Portela
Coordenador Geral AprovENS – Portaria 005/2026 – ENS/UEA
Professor Associado da Universidade do Estado do Amazonas